



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01106**

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2026.

**Ao**  
**Miguel Pastore Bernardi**  
**Arquiteto**  
**Licitações**

**Assunto:** ANÁLISE E PARECER DA PROPOSTA RESULTANTE - CC 013-2026

Prezado, boa tarde.

Conforme Concorrência Eletrônica - CC 013-2026 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização da Pipa Pórtico deste Município, incluindo jateamento, limpeza, recuperação, tratamento das armaduras, recomposição das áreas deterioradas, regularização de superfícies, pintura com hidrofugante e remoção e reinstalação da rede elétrica fixada na estrutura, com fornecimento de materiais e mão de obra, em andamento, solicito análise e parecer da proposta resultante da empresa MI CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA , conforme subitem 5 do Edital.

Desde já, agradeço e fico no aguardo para agendar o prosseguimento do Certame.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -  
Cleomar Cordeiro Cunha  
Agente de Contratação

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.  
Documento Nº: 202748-8409 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202748-8409>



SEFINOFI202601106A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01154**

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2026.

**Ao**  
**Cleomar Cordeiro Cunha**  
**Agente de Contratação**  
**Licitações**

**Assunto:** ANÁLISE E PARECER DA PROPOSTA RESULTANTE - CC 013-2026

**Prezado pregoeiro,**

Analisou-se a proposta apresentada pela empresa MI CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 46.500.731/0001-05. conforme subitens 5.5, 9.9 e 12.3 do edital supracitado e verifica-se que:

A proposta contempla a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais. É apresentada também comprovação de exequibilidade da proposta ofertada.

Conforme item 17.1 do Edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta. Portanto na fase de elaboração do contrato é necessário cumprir as exigências prescritas no item supracitado.

Com relação aos documentos apresentados na proposta - planilha orçamentária, cronograma, cálculo de BDI e encargos sociais - verifica-se que a documentação está de acordo com as exigências do edital.

Em atendimento ao sub-item 5.6 do referido edital e em observância ao § 4º, do art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021, é solicitada a demonstração de exequibilidade da proposta

*Classif. documental*

00.01.01.01



Assinado com senha por MIGUEL PASTORE BERNARDI.  
Documento Nº: 203500-8409 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203500-8409>



SEFINOFI202601154A

**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

apresentada. A proposta apresentada é de R\$ 425.000,00; sendo esta equivalente à 73,58% do orçamento elaborado pela Administração Municipal, representado um desconto de 26,42% do referido orçamento ou então 1,42% inferior aos 75% previstos como parâmetro na Lei supracitada.

A documentação apresentada para exequibilidade é bem clara e consistente. É apresentado orçamentos de materias, locação de equipamentos, custos com mão de obra e ficha técnica dos materiais, compreendendo-se bem a composição dos custos envolvidos para a execução da obra. Entretanto, a tabela de custos apresentada na exequibilidade apresenta algumas divergências com relação à planilha orçamentária e composições elaboradas pela Administração Municipal, conforme segue:

- O item 1.4.1 da Planilha Orçamentária trata de "Argamassa polimérica para reparos estruturais com agente adesivo e inibidor de corrosão integrados na composição, preparo com misturador mecânico e aplicação manual". A quantidade calculada para execução da obra é de 7,20 m<sup>3</sup>, sendo demandado para isto 13.680 kg (1.900 kg/m<sup>3</sup> x 7,2m<sup>3</sup>), conforme Composição "PM BENTO 08". Conforme tabela apresentada, o licitante calcula para a exequibilidade a aquisição de 530 sacos de 25 kg, totalizando 13.250 kg;
- O item 1.4.3 da Planilha Orçamentária trata de "Argamassa fina monocomponente para acabamento em concreto aparente, sistema concrete finish, cor cinza/cinza concreto, espessura de aplicação 3mm, preparo com misturador mecânico e aplicação manual". A quantidade calculada para execução de obra é de 1.450 m<sup>2</sup>, sendo demandado para isto 6.960 kg (4,8 kg/m<sup>2</sup> x 1.450 m<sup>2</sup>), conforme Composição "PM BENTO 09". Conforme tabela apresentada, o licitante calcula para a exequibilidade a aquisição de 92 sacos de 25 kg, totalizando 2.300 kg;
- O item 1.4.4 da Planilha Orçamentária trata de "Pintura Hidrofugante Base d'Água para proteção de superfícies minerais, aplicação manual, 2 demãos". A quantidade calculada para execução em obra é de 1.450 m<sup>2</sup>, sendo demandado para isto 580 kg (0,4 kg/m<sup>2</sup> x 1.450 m<sup>2</sup>), conforme Composição "PM BENTO 10". Conforme tabela apresentada, o licitante calcula para a exequibilidade a aquisição de 12 baldes de 18 litros, totalizando 216 litros (ou 216 kg, conforme densidade estimada aproximada informada no boletim técnico);

Tendo em vista as divergências constatadas, solicita-se a realização de diligência para adequação da tabela de custos apresentada.

Encaminha-se para a Comissão de Licitações para que dê andamento no processo.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -  
**Miguel Pastore Bernardi**  
Arquiteto



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**



Assinado com senha por MIGUEL PASTORE BERNARDI.  
Documento Nº: 203500-8409 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=203500-8409>

